



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO  
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984  
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

**PORTARIA COREM 3R Nº 016/2023**

*“Designação de Delegada Efetiva Regional e  
Delegada Suplente Regional”.*

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO - COREM 3R, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições regulamentares, conferidas pelo Art. 8º Lei nº 7.287/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775/1985, do Art. 31º e 60º do Regimento Interno do COREM 3R e considerando o estabelecido no Art. 17º da Resolução COFEM nº 73/2022;

**CONSIDERANDO:**

**Art. 1º.** Designar a Museóloga **Dóris Rosângela Freitas do Couto COREM 3R 226-I** como Delegada Federal Efetiva, que representará o COREM 3R nas Eleições COFEM 2023.

**Art. 2º.** Designar a Museóloga **Ana Ramos Rodrigues Castro COREM 3R 206-I** como Delegada Federal Suplente, que representará o COREM 3R nas Eleições COFEM 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do COREM 3R.

Porto Alegre (RS), 20 de Novembro de 2023.

[o original deste documento encontra-se assinado na sede]

Aline Escandil de Souza  
COREM 3R 0197-I  
**Conselheira Presidente**  
**Conselho Regional de Museologia 3ª Região**